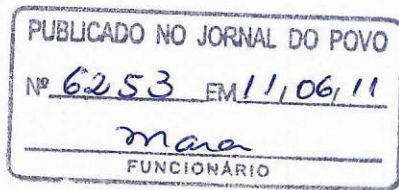




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## DECRETO Nº 1191/2011

**SÚMULA:** Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo, aberto pelo Edital de nº 050/2010, Programa de Medidas Sócio-Educativas - PEMSE.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade  
com a legislação vigente.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por igual período o prazo da validade do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 050/2010 de 21 de janeiro de 2010, Programa de Medidas Sócio-Educativas - PEMSE, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 874/2010 de 01 de julho de 2010, publicado no Jornal do Povo nº 5974 de 02 de julho de 2010.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 06 de junho de 2011.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal